



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, EM 5 DE SETEMBRO DE 2007**

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, com vistas à contratação da empresa CARDIONORTE - Cardiologistas Associados da Asa Norte S/C Ltda., com o objeto de credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, com fulcro no artigo 25 da Lei n.º 8.666/93.

**ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário Oficial da União, Brasília, DF, ano 144, n. 176, 12 set. 2007. Seção 1, p. 75.